

## **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024**

MARCO ANTONIO LOVANTINO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ALTO CAPARAÓ
Região de Saúde	Manhuaçu
Área	104,57 Km²
População	5.982 Hab
Densidade Populacional	58 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/10/2024

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7284187
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01616270000194
Endereço	AVENIDA PICO DA BANDEIRA 1199 PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2024

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCO ANTONIO LOVANTINO
E-mail secretário(a)	jacimardede@gmail.com
Telefone secretário(a)	3237472627

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	01.616.270/0001-94
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Marco Antonio Lovantino

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2024

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manhuaçu

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABRE CAMPO	471.055	14312	30,38

ALTO CAPARAÓ	104.571	5982	57,21
ALTO JEQUITIBÁ	152.737	8596	56,28
CAPUTIRA	188.112	9128	48,52
CHALÉ	212.513	6261	29,46
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	254.513	4503	17,69
DURANDÉ	217.778	8038	36,91
IPANEMA	458.59	20095	43,82
LAJINHA	429.303	21422	49,90
LUISBURGO	146.124	7195	49,24
MANHUAÇU	627.281	96545	153,91
MANHUMIRIM	183.588	20970	114,22
MARTINS SOARES	112.941	8725	77,25
MATIPÓ	277.098	19054	68,76
MUTUM	1255.8	28670	22,83
POCRANE	691.475	8468	12,25
REDUTO	151.308	8170	54,00
SANTA MARGARIDA	256.183	16903	65,98
SANTANA DO MANHUAÇU	346.964	9236	26,62
SIMONÉSIA	487.85	20339	41,69
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	54.475	2834	52,02
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	142.51	11614	81,50
TAPARUBA	190.801	3492	18,30

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	AV. PICO DA BANDEIRA	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Eliacir Fernandes Bezerra	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4
	<b>Governo</b>	1
	<b>Trabalhadores</b>	2
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O presente relatório foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme normativos legais que norteiam a gestão do SUS local, Estadual e Federal. Em virtude da indisponibilidade do SIOPS no ano de 2024, alguns dados não foram importados, seguem abaixo as informações:

#### 1.2. Secretaria de Saúde

E-mail Secretaria: saude@altocaparao.mg.gov.br

#### 1.4. Fundo de Saúde

- Instrumento de criação: Lei Municipal 018/97

- Data de criação: 19/02/1997

- CNPJ: 13.008.416/0001-06

- Gestor do Fundo: Marco Antonio Lovantino

#### 1.7. Conselho de Saúde

- Instrumento de criação: Lei Municipal 019/97

- Data de criação: 19/02/1997

- Número de conselheiros por segmento (Titulares):

Usuários: 4 / Governo: 1 / Trabalhadores 2 / Prestadores 1

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento essencial para o monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012. Todos os municípios brasileiros, independentemente de seu porte populacional, são obrigados a elaborar o RDQA.

Este relatório deve ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) e contém informações referentes ao quadrimestre anterior. Sua relevância para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) reside na possibilidade de a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) avaliar o desempenho das ações e serviços prestados, identificar áreas que necessitam de melhorias e adotar medidas que assegurem a qualidade da atenção à saúde da população.

Além disso, o RDQA exerce um papel fundamental na promoção da transparência e do controle social, permitindo que o CMS e a população acompanhem a execução da PAS e participem do controle das políticas públicas de saúde.

O objetivo geral do RDQA é monitorar e acompanhar a execução da PAS, assegurando a qualidade da atenção à saúde da população. Os objetivos específicos do RDQA incluem:

- Avaliar o desempenho das ações e serviços de saúde;
- Identificar áreas que requerem melhoria;
- Implementar as ações necessárias para garantir a qualidade da atenção à saúde;
- Promover a transparência e incentivar o controle social.

A elaboração do RDQA deve seguir as diretrizes do Ministério da Saúde e ser realizada em formato eletrônico, de acordo com o modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde. A principal fonte de dados para a elaboração do relatório é o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Em suma, o RDQA é um instrumento crucial para a gestão do SUS nos municípios, pois possibilita à SMS avaliar o desempenho das ações e serviços de saúde, identificar áreas de melhoria e adotar as medidas necessárias para garantir a qualidade da atenção à saúde da população.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	214	204	418
5 a 9 anos	205	192	397
10 a 14 anos	217	169	386
15 a 19 anos	218	204	422
20 a 29 anos	507	441	948
30 a 39 anos	477	452	929
40 a 49 anos	419	431	850
50 a 59 anos	338	340	678
60 a 69 anos	251	251	502
70 a 79 anos	131	126	257
80 anos e mais	78	73	151
<b>Total</b>	<b>3055</b>	<b>2883</b>	<b>5938</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/10/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
ALTO CAPARAO	77	83	87	83

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/10/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	53	15	9	11
II. Neoplasias (tumores)	14	27	42	31	38
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	2	2	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	8	8	16	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	6	5	8	9
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	5	5	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	3	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	38	43	42	22
X. Doenças do aparelho respiratório	9	13	37	40	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	17	32	35	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	2	5	10	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	8	15	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	9	18	15	22
XV. Gravidez parto e puerpério	49	35	37	31	34
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	7	8	5	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	1	-

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	3	3	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	34	33	20	28	26
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	6	9	9	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>253</b>	<b>263</b>	<b>298</b>	<b>307</b>	<b>269</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/10/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	11	4	3
II. Neoplasias (tumores)	3	13	8	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	13	14	10
X. Doenças do aparelho respiratório	2	7	9	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	1	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	8	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	-	4	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>59</b>	<b>57</b>	<b>47</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/10/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise dos dados demográficos e de morbimortalidade fornecidos revela tendências importantes na distribuição populacional por sexo e faixa etária, assim como na taxa de natalidade em Alto Caparaó. Observa-se uma distribuição relativamente equilibrada entre os gêneros masculino e feminino, com uma ligeira predominância masculina na população total. As faixas etárias mais jovens apresentam números mais elevados, indicando uma população com uma base ampla de jovens, o que pode sugerir uma pirâmide populacional em forma de expansão. No que diz respeito aos nascidos vivos, há um aumento gradual nos anos de 2020 a 2022, seguido de uma leve redução em 2023.

Os dados apresentados sobre as principais causas de internação por morbidade hospitalar dos residentes, segundo o capítulo da CID-10, demonstra predisposições e variações significativas ao longo dos anos de 2020 a 2024. Verifica-se um aumento notável nas internações por neoplasias (tumores) que quase triplicaram de 2020 para 2024, sugerindo uma possível elevação na incidência ou melhorias na detecção e encaminhamento para tratamento hospitalar. As doenças do aparelho circulatório e respiratório também mostram um aumento considerável, especialmente em 2022 e 2023, o que pode refletir impactos de fatores ambientais ou epidemias sazonais. Por outro lado, houve uma redução nas internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias após um pico em 2021, indicando uma possível melhoria nas medidas de prevenção e controle dessas condições. É importante notar a ausência de dados para algumas categorias, como doenças do ouvido e da apófise mastóide e causas externas de morbidade e mortalidade, o que pode indicar a necessidade de melhorias no sistema de coleta de dados.

No que se referem os dados de mortalidade por grupos de causas, segundo o capítulo CID-10, nota-se uma diminuição geral na mortalidade total de 2020 a 2023, sugerindo possíveis melhorias nas condições de saúde ou eficácia das intervenções médicas. As doenças infecciosas e parasitárias apresentaram uma redução significativa, o que pode indicar sucesso em campanhas de vacinação ou controle de doenças. No entanto, as neoplasias mostram um aumento em 2021, seguido de uma tendência de queda, o que requer atenção para a

prevenção e detecção precoce. As doenças do aparelho circulatório permanecem como uma das principais causas de mortalidade, embora também apresentem uma tendência de redução.

Essas informações são cruciais para o planejamento de políticas públicas de saúde e alocação de recursos, visando atender às necessidades específicas da população em consonância com os dados analisados.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	39.226
Atendimento Individual	17.920
Procedimento	30.560
Atendimento Odontológico	2.737

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3214	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7333	25317,35	-	-
03 Procedimentos clinicos	7840	1709,98	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	125	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	340	76500,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	5647	27952,65	-	-
<b>Total</b>	<b>24499</b>	<b>131479,98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/10/2024.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	82	-
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
 2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
 3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro  
 Data da consulta: 31/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Devido a inconsistências nos dados importados pelo DIGISUS, apresentamos abaixo tabela com o total de procedimentos no quadrimestre, por subgrupo, extraídos do TABNET-DATASUS, que devem ser somados aos procedimentos de Atenção Básica contabilizados pelo sistema no item 4.1. Ressalta-se, ainda, que os dados do mês de agosto/2024 ainda não foram processados e disponibilizados no TABNET.

#### ► PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - MINAS GERAIS - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd. apresentada por Ano/mês atendimento segundo Subgrupo proced.  
 Município: 310205 ALTO CAPARAÓ  
 Período: Jan-Jul/2024

Subgrupo proced.	2024/Jan	2024/Fev	2024/Mar	2024/Abr	2024/Mai	2024/Jun	2024/Jul	Total
<b>TOTAL</b>	<b>2.936</b>	<b>3.227</b>	<b>2.908</b>	<b>1.746</b>	<b>5.428</b>	<b>5.396</b>	<b>5.417</b>	<b>27.058</b>
0101 Acoes coletivas/individuais em saude	461	402	301	336	408	408	408	2.724
0102 Vigilancia em saude	28	9	19	6	5	5	5	77
0201 Coleta de material	-	-	-	36	30	30	30	126
0202 Diagnostico em laboratorio clinico	775	775	775	-	2.059	2.017	2.017	8.418
0214 Diagnostico por teste rapido	256	246	194	241	198	198	198	1.531
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	561	664	511	1.058	1.167	1.167	1.167	6.295
0302 Fisioterapia	132	70	88	-	89	89	136	604
0307 Tratamentos odontologicos	8	8	6	10	8	8	8	56
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutaneo e mucosa	13	8	8	8	9	9	9	64
0414 Bucomaxilofacial	10	6	4	8	6	6	6	46
0701 Orteses, proteses e materiais especiais nao relacionados ao ato cirurgico	45	32	48	43	43	53	32	296
0803 Autorizacao / Regulacao	647	1.007	954	-	1.406	1.406	1.401	6.821

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

#### Produção de Atenção Básica:

A produção na Atenção Básica reflete uma abordagem preventiva e abrangente para a saúde da população. As visitas domiciliares indicam um esforço em levar os cuidados médicos diretamente aos pacientes, especialmente aqueles com dificuldades de mobilidade. Isso é complementado pelos atendimentos individuais, que podem abordar uma variedade de problemas de saúde. Os procedimentos realizados indicam a capacidade da Atenção Básica em lidar com problemas menores no local, evitando encaminhamentos desnecessários. Além disso, os atendimentos odontológicos destacam o compromisso com a saúde bucal como parte integrante dos cuidados primários.

#### Produção de Vigilância em Saúde:

A produção de vigilância em saúde está focada principalmente em ações de promoção e prevenção. Os procedimentos dessa categoria indicam um esforço para rastrear e prevenir doenças antes que se tornem problemas mais graves. Isso pode incluir campanhas de vacinação, rastreamento de doenças infecciosas e promoção de hábitos saudáveis.

Em resumo, os dados revelam um sistema de saúde com uma abordagem abrangente, buscando atender às diversas necessidades da população. No entanto, também mostram desafios, como a necessidade de maior acesso a serviços de saúde mental e o aumento da capacidade para lidar com emergências médicas.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02034350000102	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MG / ALTO CAPARAÓ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/10/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Apresentam-se elencados abaixo os estabelecimentos/equipes cadastrados no CNES junto a Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

- 01 Secretaria Municipal de Saúde Pública (Gestão Municipal)
- 01 Centro de Saúde Jordelino Breder (Gestão Municipal)
- 01 Posto de Saúde Córrego do Fama (Gestão Municipal)
- 01 Posto de Saúde Córrego São Pedro (Gestão Municipal)
- 02 Equipes de Saúde da Família - eSF (Gestão Municipal)
- 02 Equipes de Saúde Bucal - eSB (Gestão Municipal)
- 01 Equipe Multiprofissional - eMulti (Gestão Municipal)
- 01 Unidade de Vigilância em Saúde (Gestão Municipal)
- 01 Rede Farmácia de Minas (Gestão Municipal)

Existem ainda estabelecimentos cadastrados que são prestadores de serviço por contratação direta deste Município, sendo 01 no próprio Município e 01 em outro município.

BIOCLIN ALTO CAPARAO LTDA - Alto Caparaó/MG

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	1	14	15

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	4	17	15	2
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0	
	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	50	38	38	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	32	34	33	36	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Além dos profissionais de saúde que trabalham diretamente com o assistência aos usuários e que encontram-se cadastrados no CNES, existem ainda, outros profissionais que atuam no suporte e manutenção das atividades das áreas assistenciais, de atendimento, transporte e administrativas. Os gastos com pessoal e a prestação de contas dessas despesas, são feitas anualmente e apresentadas à Casa Legislativa, aos tribunais de contas e controle, como requer a Lei.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Expansão e aprimoramento da APS - Atenção Primária à Saúde.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação, territorialização e a resolutividade das ações e serviços da APS de forma integrada e planejada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura estimada de eSB - equipes de Saúde Bucal na APS.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	58,53	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Equipe eSB credenciada e homologada em 2023. Meta concluída.									
2. Descentralizar as eSF - equipes de Saúde da Família ofertando infraestrutura adequada dentro de sua área de abrangência.	Percentual de Estabelecimentos do tipo &#34;UNIDADE BASICA&#34; cadastrados no CNES sediando apenas 01 eSF	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Já cumprida, manter ação que garanta a continuidade da meta.									
3. Implantar e alimentar o sistema E-SUS-AB - PEC em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de unidade com E-SUS-AB - PEC instalado e operacional	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Já cumprida, manter ação que garanta a continuidade da meta.									
4. Rever, redistribuir e redimensionar a cada ano a divisão territorial das eSF de modo a possibilitar maior frequência, integralidade e equidade no acompanhamento das famílias pelos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.	Revisão anual da divisão territorial das eSF.	Número	2021	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Produzir um mapa territorial, considerando as especificidades locorregionais, em especial as condicionalidades que interferem nos padrões de morbimortalidade dos municípios.									
5. Habilitação de novos ACS&#39;s - Agentes Comunitário de Saúde sempre que disponibilizados pelo MS - Ministério da Saúde	Percentual de Habilitação / Credenciamento realizado em tempo oportuno.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhar a legislação e eventual liberação para habilitação de novos agentes de saúde pelo Ministério da Saúde para pleitear, oportunamente, que o município seja contemplado, sempre que este corresponder ao perfil de habilitação de novos profissionais.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Promover atenção integral à saúde de grupos prioritários de saúde, tais como: crianças, mulheres, homens, idosos, obesos, comórbidos, dependentes químicos, etc.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nas gestantes sob competência da saúde pública municipal (Indicador 01 do Previne Brasil).	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Percentual	2021		90,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Abordar as gestantes em potencial o mais precocemente possível e providenciar atendimento de pré-natal oportunamente, quando indicado, possibilitando a captação precoce das gestantes, aumentando o percentual de gestantes com acompanhamento adequado, desde o primeiro trimestre									
2. Reduzir as ameaças à saúde do feto decorrentes da sífilis e HIV nas gestantes e evitar a transmissão vertical das infecções (Indicador 02 do Previne Brasil).	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021		90,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames em quantidade adequada a todas as gestantes, como também de seus parceiros, a fim de pesquisar IST's e/ou outros agravos rastreáveis através de exames de rotina, viabilizando tratamento oportuno e prevenindo comprometimentos decorrentes dessas infecções.									
3. Reduzir os problemas gestacionais como parto prematuro relacionados às más condições de saúde bucal das gestantes (Indicador 03 do Previne Brasil).	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021		90,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estabelecer um fluxo efetivo de gestantes, dentro do sistema de saúde municipal, onde todas tenham acesso ao atendimento odontológico, disponibilizando atendimento em quantidade e qualidade adequadas a todas as gestantes no período pré-natal.									

4. Reduzir o desenvolvimento do câncer cérvico-uterino em mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 3 anos (Indicador 04 do Previne Brasil).	Cobertura de exame citopatológico.	Percentual	2021		90,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de demanda silenciosa em cada equipe da Atenção Primária, viabilizando uma busca ativa dessas mulheres para realização do exame, a fim de melhorar a captação de mulheres nas idades de maior vulnerabilidade para desenvolvimento de Câncer de Colo Uterino e ofertar exames em quantidade adequada								
5. Reduzir os riscos de desenvolvimento de doenças preveníveis por imunização entre as crianças menores de 1 ano de idade (Indicador 05 do Previne Brasil).	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos silenciosos.								
6. Reduzir os riscos à saúde e morbidade hospitalar decorrentes das doenças causados pela hipertensão arterial (Indicador 06 do Previne Brasil).	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021		90,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Retomar as atividades do hiperdia a fim de monitorar e acompanhar as condicionalidades de saúde dos hipertensos e diabéticos.								
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de consultas e exames de acompanhamento realizados no âmbito da Atenção Primária em Saúde, melhorando a oferta e avaliando oportunamente os exames, possibilitando intervenções minimizando os agravos, conforme determinam os protocolos vigentes.								
7. Mitigar as complicações, internações hospitalares, sequelas e óbitos decorrentes dos transtornos metabólicos do diabetes mellitus (Indicador 07 do Previne Brasil).	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2021		90,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos silenciosos. Aumentar o quantitativo de consultas e exames de acompanhamento realizados no âmbito da Atenção Primária em Saúde, melhorando a oferta e avaliando oportunamente os exames, possibilitando intervenções minimizando os agravos, conforme determinam os protocolos vigentes.								
8. Aumentar os níveis de atividade física e práticas corporais com vistas à redução da mortalidade e morbidade hospitalar relacionados ao conjunto das 04 principais DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Indicador 01 do POEPS).	Número de Ações de Atividades Coletivas em Atividade Física e Práticas Corporais ofertadas pelo município por mês.	Número	2021	6	12	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Manter e aumentar os grupos de atividade física no município.								
Ação Nº 2 - Monitorar o lançamento no e-sus das atividades realizadas.								
9. Melhorar e monitorar as condições de desenvolvimento das crianças até 10 anos para a redução da mortalidade e internação hospitalar decorrentes dos maus hábitos alimentares na infância (Indicador 04 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Percentual de crianças menores de 10 anos com registro de marcadores alimentar realizado no quadrimestre.	Percentual	2021		11,00	11,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento antropométrico, conforme preconizado nas ações dos programas: Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), Saúde na Escola (Ver item 5.3.2), Chamada Nutricional, SISVAN e PROTEJA, com ações individuais e coletivas.								
10. Implementar grupos de apoio para atendimento, tratamento e acompanhamento aos dependentes químicos na APS com vistas à redução dos danos decorrentes do uso de substâncias químicas.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		2,00	2,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Instituir um grupo de trabalho intersetorial para levantamento de demandas e atribuições de cada ator envolvido no processo, favorecendo o acesso ao serviço e acompanhamento oportuno de eventuais agravos identificados.								
11. Implementação de um programa de acompanhamento e controle da obesidade com atendimento de equipe multiprofissional com vistas à redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Instituir um programa de acompanhamento e controle da obesidade com vistas a redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.								
12. Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nos pacientes hipertensos e/ou diabéticos através da implantação de um Programa Municipal de HiperDia, com atendimento multiprofissional dos pacientes em risco pelas equipes de saúde da família com acompanhamento periódico, regular e constante.	Número de Atividades Coletivas de Avaliação/Procedimento coletivo por quadrimestre.	Número	2021		12	8	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do grupo de monitoramento dos hipertensos e diabéticos, assim como o bom funcionamento do mesmo, assegurando o correto acompanhamento dos pacientes que possuem tais comorbidades.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Promover atenção integral à saúde de população específicas, tais como: população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, situação de rua, LGBTQIA+, negra, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, do campo, cigana, etc.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria da qualidade de vida e acesso aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados nos programas sociais do governo (Indicador 05 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF) dos beneficiários com perfil saúde por quadrimestre.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria e estreitar o vínculo com a Secretaria de Assistência Social para realizar ações conjuntas e intersetoriais, a fim de identificar e proporcionar meios de inclusão e melhoria da qualidade de vida desses cidadãos.									
Ação Nº 2 - Realização do dia "D" da Pesagem a fim de cumprir o acompanhamento mínimo do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos faltosos									
2. Melhorar, ampliar e qualificar o acesso de população específica aos serviços de saúde, em especial à Atenção Primária à Saúde. (Indicador 06 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de ações para implantação das políticas de promoção da equidade em saúde por quadrimestre.	Número	2021		3	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização e combate ao preconceito contra as minorias sociais de maior vulnerabilidade, prevenindo ações de discriminação e crimes de ódio contra esse público. Realizar campanhas de conscientização e combate ao preconceito contra as minorias sociais de maior vulnerabilidade, prevenindo ações de discriminação e crimes de ódio contra esse público.									
Ação Nº 2 - Identificar a demanda a fim de possibilitar a captação oportuna desses indivíduos para consultas e acompanhamento pertinente.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e aperfeiçoamento da atenção de média e alta complexidades (MAC) e Assistência Farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir atendimento de urgência / emergência conforme protocolos e padrões da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e manter ambulância equipada para atendimentos eletivos e de urgência e emergência.	Número de equipamentos adquiridos	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir e manter ambulância, respeitando questões de segurança e ergonomia, segundo as normas da ABNT e NBR 14561/2000.									
2. Implantar SE - Sala de Estabilização 24 horas, com atuação de profissional médico, enfermeiro e técnico em enfermagem para atendimento das demandas de Urgência e Emergência do Município.	Número de Unidades implantadas	Número	2021		1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar, qualificar e manter os serviços de Assistência à Saúde de média e alta Complexidade (MAC), eletiva e de urgência.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar, fortalecer e conceder maior investimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) para disponibilização de maior quantitativo de serviços ofertados.	Percentual de aumento de aporte financeiro comparado ao exercício anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Assegurar o bom funcionamento dos serviços junto ao Consórcio intermunicipal de saúde, com reajustes anuais no contrato de prestação de serviços, a fim de garantir aumento na disponibilização de consultas e exames especializados aos usuários									
2. Ampliar a oferta de Consultas Médicas em Atenção Especializada (03.01.01.007-2) no Centro de Saúde com vistas ao melhor acompanhamento dos pacientes em tratamento.	Taxa de crescimento de consultas médicas em atenção especializada realizadas em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar recursos voltados para assistência especializada do município, e consequentemente, aumento das consultas especializadas no Centro de Saúde de acordo com a demanda.									
3. Fortalecer e aumentar o serviço de fisioterapia, investindo recursos na capacitação de profissionais e aquisição e melhoria dos equipamentos para garantia de um melhor atendimento aos pacientes.	Percentual de aumento no número de procedimentos do subgrupo 03.02 - Fisioterapia (SIGTAP) ofertados em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Viabilizar recursos financeiros para fisioterapia, no que diz respeito a estrutura física e capacitação profissional, e consequentemente, aumentar o quantitativo de procedimentos ofertados

**OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, através de uma gestão eficiente e estratégica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a atualização anual da REMUME.	Número de atualizações anuais	Número		0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Realizar levantamento de demandas por novos insumos com o respectivo impacto epidemiológico e financeiro para o município e, sendo coerente, reeditar a REMUME, ajustando-a conforme o perfil do município no contexto da evolução das terapias medicamentosas em uso. "									
2. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	Percentual de medicamentos em estoque mínimo por quadrimestre.	Percentual	2021	80,00	90,00	87,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - "Realizar o levantamento do perfil de consumo de insumos farmacêuticos do município com periodicidade mínima, a fim de possibilitar e antecipar os ajustes necessários para cada cotação e aquisição, minimizando as possibilidades de desabastecimento. "

**OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), disposta na Resolução SES/MG nº 7.628, de 03 de agosto de 2021.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da PDCEAF.	Percentual de Aquisição dos Itens do Plano de Trabalho	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aderir às resoluções estaduais e portarias federais de fortalecimento da Assistência Farmacêutica.

Ação Nº 2 - Adquirir e manter equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica, em conformidade com a Resolução SES-MG 7824/2021.

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da estrutura de governança com vistas ao aperfeiçoamento das competências e alcance dos objetivos e metas.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria da qualificação da gestão do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter participação regular nas Reuniões da CIB-Microrregional de Manhuaçu.	Percentual de participação em reuniões.	Percentual	2021	80,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Enviar representante local, obrigatoriamente a pessoa do Secretário Municipal de Saúde ou seu Suplente cadastrado, para acompanhar e participar ativamente das reuniões da CIB-Microrregional.									
2. Criação, implementação e atualização anual de um organograma funcional com vistas a uma melhor organização das competências dos servidores.	Criação, atualização de organograma funcional	Número	2021		1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar, aprovar e divulgar o organograma funcional com vistas a uma melhor organização das competências dos servidores.									
3. Implementação dos cargos/funções de coordenação de: Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidades.	Implementação do cargo de coordenação	0	2021		3	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implementar o cargo de coordenação de atenção primária à saúde									
4. Criar comitê Intersetorial da Vigilância e Atenção Primária à Saúde com o objetivo de construir ações através de cruzamentos de dados epidemiológicos, de assistência e cuidado.	Implantação do Comitê	Número	2021		1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 4 - Consolidação e fortalecimento das redes e ações de Vigilância em Saúde e gerenciamento de riscos e de agravos.**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir os óbitos maternos, fetais e infantis.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).	Percentual de óbitos maternos, por local de residência, investigados no período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos em tempo oportuno									
2. Reduzir os óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	Percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer ações preventivas no contexto da Saúde da Mulher fomentando programas de prevenção do câncer ístmico-cervical (Ver ítem 1.2.4), câncer de mama, IST's (Ver ítem 1.2.2), violência de gênero (Ver ítem 1.3.2) e alterações relacionadas à gestação, parto e puerpério (Ver ítems 1.2.1 e 4.1.1). Que figuram entre as maiores causas de morbimortalidade feminina no país.									
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Reduzir os agravos à saúde relacionados aos riscos sanitários e ambientais (Vigilância Sanitária e Ambiental).</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter regulação, autorização de funcionamento e inspeção sanitárias nos estabelecimentos sob competência da Vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de estabelecimentos inspecionados	Percentual	2021		100,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado da Vigilância Sanitária com profissional capacitado para realização de ações de fiscalização e inspeção dos estabelecimentos									
Ação Nº 2 - Inspeccionar todos os estabelecimentos sob competência da VISA Municipal									
2. Promover capacitação, formação e educação para profissionais de vigilância sanitária e setor regulado para redução de riscos e agravos à saúde.	Número absoluto de atividades de capacitação e educação realizadas por ano.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar e garantir capacitação aos profissionais atuantes no setor de Vigilância Sanitária									
3. Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	Percentual de análise de amostras de água coletadas e realizadas.	Percentual	2021	42,00	80,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar análise de água nas localidades definidas para o município									
4. Manter e fortalecer as ações de vacinação antirrábica para garantir o controle e registro zerado de casos de raiva animal.	Percentual de aumento de animais vacinados em comparação ao ano anterior.	Percentual	2021	100,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a campanha de vacinação antirrábica e buscas ativas, a fim de garantir a vacinação do quantitativo de animais definidos pela SRS, com base na campanha do ano anterior									
<b>OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer e ampliar a Vigilância Nutricional.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Reduzir os riscos e agravos em saúde da população relacionados aos distúrbios nutricionais tais como a desnutrição, o sobrepeso e a obesidade por meio da prevenção e tratamento oportuno (Indicador 07 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021).	Percentual de acompanhamento do estado nutricional da população no Sisvan Web por ano.	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento antropométrico, conforme preconizado nas ações dos programas: Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família), Saúde na Escola (Ver ítem 5.3.2), Chamada Nutricional, SISVAN e PROTEJA, com ações individuais e coletivas (Ver ítem 1.2.9).									
Ação Nº 2 - Instituir a consulta de puericultura como prática de rotina na rede de Atenção Primária do município, através da implementação de protocolos e fortalecimento da consulta de enfermagem, conforme Resolução COFEN n.º 159, de 19 de abril de 1993.									
<b>OBJETIVO Nº 4.4 - Estruturação e fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>

1. Construir uma sede própria para o setor/serviço de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Zoonoses, Água, etc.).	Número de unidades construídas.	Número	2021		1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Participar da elaboração e das oficinas do Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG (VIGIMINAS - Res. SES/MG 7734/21 e alterações)	Percentual de participação nos eventos obrigatórios relativos ao Programa VigiMinas (Res. SES/MG 7734/21)	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Garantir a participação da referência técnica em vigilância de saúde nas oficinas e reuniões do Programa VIGIMINAS

#### OBJETIVO Nº 4.5 - Reduzir a mortalidade, transmissibilidade e mitigar os efeitos da COVID-19 na população local.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	Percentual de aquisição dos itens necessários ao enfrentamento da Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários ao combate à Pandemia de Covid-19 no município.

2. Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	Percentual de aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao enfrentamento da Covid-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários ao combate à Pandemia de Covid-19 no município.

3. Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	Percentual de disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários aos pacientes sintomáticos da COVID-19, de acordo com Notas Técnicas vigentes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Garantir a disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.

#### DIRETRIZ Nº 5 - Intersetorialidade, aperfeiçoamento, reforço e desenvolvimento de ações de comunicação, promoção, humanização e educação em saúde.

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Promoção de ações responsáveis e corretivas com vistas à redução de riscos, danos e agravos em saúde, inclusive os riscos de intoxicação, ambientais e do trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.	Redução dos valores gastos anualmente com compra de medicamentos da REMUME.	Percentual	2021		10,00	8,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Promover palestras educativas sobre o uso indiscriminado de medicamentos, visando a possibilidade de substituição por terapias alternativas.

2. Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciários.	Número absoluto de atividades de capacitação e educação realizadas por ano.	Número	2021		3	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Promover educação em saúde a fim de reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciários.

3. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde por eSF por quadrimestre.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Designar, treinar e instrumentalizar profissional com perfil e disponibilidade para conduzir as ações de prevenção de acidentes de trabalho, conforme Resolução 7730/2021 da SES-MG.

##### OBJETIVO Nº 5.2 - Aumentar a qualificação dos profissionais de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Viabilizar a capacitação especializada e/ou atualização para os profissionais de saúde, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (ACSs e ACEs) para melhoria de seus competências técnicas.	Percentual de profissionais capacitados nos últimos 4 anos	Percentual	2021		80,00	60,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Viabilizar a capacitação dos profissionais, garantindo oferta e acompanhamento dos cursos de qualificação, solicitar junto as órgãos competentes capacitação e reciclagem para a equipe.									
<b>OBJETIVO Nº 5.3 - Promover a intersetorialidade, a articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações da assistência integral à saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações interssetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por quadrimestre.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações interssetoriais, incentivar a interação das secretarias, bem como está previsto em indicadores de financiamentos da APS									
2. Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por quadrimestre.	Número	2021		4	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.									
3. Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersetorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento á populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).	Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial realizadas por quadrimestre.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Designar, treinar e instrumentalizar profissional com perfil e disponibilidade para conduzir as ações de prevenção e monitoramento em saúde mental, nos variados setores.									
4. Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).	Percentual de educandos em idade escolar atendidas com ações de Educação em saúde pactuadas no PSE por ano	Percentual	2021		80,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações interssetoriais, tendo em vista o Programa Saúde na escola, garantir a integração entre as secretarias.									
<b>OBJETIVO Nº 5.4 - Promoção da Saúde direcionada à autonomia das pessoas e coletividade, à formação da consciência crítica, equitativa e coletiva, à cidadania participativa, e à superação das desigualdades sociais.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde por eSF por quadrimestre.	Número	2021		4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - "Designar, treinar e instrumentalizar profissional com perfil e disponibilidade para conduzir as ações de prevenção e monitoramento, conforme resoluções SES-MG 7730/2021 (acidentes de trabalho, ver item 5.1.1), 7732/2021 (causas externas). "									
<b>DIRETRIZ Nº 6 - Expansão, otimização e fortalecimento das instâncias de controle social e transparência no SUS.</b>									

**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os conselheiros municipais de saúde para melhoria técnica em suas atribuições de formulação de estratégias, controle da execução da política de saúde municipal e dos aspectos econômicos e financeiros do SUS local (Lei 8.142/90).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os Conselheiros de Saúde para melhor qualificação em suas atribuições.	Percentual de conselheiros capacitados nos últimos 4 anos.	Percentual	2021		80,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Disponibilizar capacitação presencial para os conselheiros e informá-los da possibilidade de realizar os cursos online, oferecidos pelos conselhos Estadual e Nacional de Saúde.

**OBJETIVO Nº 6.2 - Dar transparência às ações, investimentos e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Apresentar quadrimestralmente o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, cumprindo a Lei 141/201	Número de RDQAs apresentados por ano	Número	2021	3	3	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Elaborar, apresentar e avaliar nas instâncias citadas os RDQAs.

2. Apresentar anualmente o RAG - Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, cumprindo a Lei 141/201	Número de RAG apresentado ao Conselho.	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Elaborar, apresentar e aprovar nas instâncias citadas o RAG.

3. Realizar reuniões com os coordenadores de cada setor / serviço para anualização das metas da PAS - Programação Anual de Saúde.	Número de reuniões anuais para alinhamento de metas, objetivos e propostas.	Número	2021		2	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Reforçar e revisar, oportuna e periodicamente as metas da PAS, junto às coordenações de setores estratégicos da Saúde do município.

**DIRETRIZ Nº 7 - Estruturação, construção, ampliação e fortalecimentos das unidades, equipes e serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir melhores condições sanitárias e de atendimento nas unidades e serviços de saúde do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	Percentual de reformas iniciadas.	Percentual	2021		25,00	75,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Meta cumprida

2. Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	Percentual de adequação, adaptação e manutenção iniciadas.	Percentual	2021		100,00	75,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	------------	------	--	--------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Meta cumprida

3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Percentual da execução orçamentária prevista	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Levantar demanda, elaborar termo de referência, licitar e adquirir em quantidade e qualidade adequados os mobiliários e equipamentos necessários à assistência à comunidade adscrita.

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Realizar a reforma de USs - Unidades de Saúde que não foram objeto de reforma nos últimos 5 anos.	75,00	
	Realizar a adequação, adaptação e manutenção de USs - Unidades de Saúde melhorando a sua infraestrutura como: climatização, ergonomia, ambiência, sinalização, mobiliário, equipamentos, etc.	75,00	

122 - Administração Geral	Manter participação regular nas Reuniões da CIB-Microrregional de Manhuaçu.	90,00	
	Apresentar quadrimestralmente o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa, cumprindo a Lei 141/201	3	
	Capacitar os Conselheiros de Saúde para melhor qualificação em suas atribuições.	70,00	
	Criação, implementação e atualização anual de um organograma funcional com vistas a uma melhor organização das competências dos servidores.	1	
	Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	3	
	Apresentar anualmente o RAG - Relatório Anual de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, cumprindo a Lei 141/201	1	
	Realizar reuniões com os coordenadores de cada setor / serviço para anualização das metas da PAS - Programação Anual de Saúde.	2	
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
	Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).	70,00	
	301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura estimada de eSB - equipes de Saúde Bucal na APS.	100,00
Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)		4	
Alcançar efeito convergente em situações complexas visando ao desenvolvimento e superando a exclusão social por meio de ações intersetoriais de saúde (Indicador 03 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)		2	
Viabilizar a capacitação especializada e/ou atualização para os profissionais de saúde, inclusive os Agentes Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias (ACs e ACEs) para melhoria de seus competências técnicas.		60,00	
Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.		8,00	
Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.		100,00	
Reduzir os riscos e agravos em saúde da população relacionados aos distúrbios nutricionais tais como a desnutrição, o sobrepeso e a obesidade por meio da prevenção e tratamento oportuno (Indicador 07 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021).		80,00	
Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).		100,00	
Melhoria da qualidade de vida e acesso aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, cadastrados nos programas sociais do governo (Indicador 05 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)		80,00	
Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nas gestantes sob competência da saúde pública municipal (Indicador 01 do Previne Brasil).		80,00	
Descentralizar as eSF - equipes de Saúde da Família ofertando infraestrutura adequada dentro de sua área de abrangência.		100,00	
Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.		3	
Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.		2	
Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.		100,00	
Reduzir os óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.		100,00	
Melhorar, ampliar e qualificar o acesso de população específica aos serviços de saúde, em especial à Atenção Primária à Saúde. (Indicador 06 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)		3	
Reduzir as ameaças à saúde do feto decorrentes da sífilis e HIV nas gestantes e evitar a transmissão vertical das infecções (Indicador 02 do Previne Brasil).		80,00	
Implantar e alimentar o sistema E-SUS-AB - PEC em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde.		100,00	
Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersetorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento à populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).		2	
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.		2	
Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.		100,00	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.		100,00	
Implementação dos cargos/funções de coordenação de: Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidades.		2	
Reduzir os problemas gestacionais como parto prematuro relacionados às más condições de saúde bucal das gestantes (Indicador 03 do Previne Brasil).	80,00		

	Rever, redistribuir e redimensionar a cada ano a divisão territorial das eSF de modo a possibilitar maior frequência, integralidade e equidade no acompanhamento das famílias pelos ACS - Agentes Comunitários de Saúde.	1	
	Promover atenção à saúde e prevenir doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares através do PSE - Programa Saúde na Escola gerido pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).	70,00	
	Reduzir o desenvolvimento do câncer cérvico-uterino em mulheres de 25 a 64 anos nos últimos 3 anos (Indicador 04 do Previne Brasil).	80,00	
	Habilitação de novos ACS - Agentes Comunitário de Saúde sempre que disponibilizados pelo MS - Ministério da Saúde	100,00	
	Reduzir os riscos de desenvolvimento de doenças preveníveis por imunização entre as crianças menores de 1 ano de idade (Indicador 05 do Previne Brasil).	95,00	
	Reduzir os riscos à saúde e morbidade hospitalar decorrentes das doenças causados pela hipertensão arterial (Indicador 06 do Previne Brasil).	80,00	
	Mitigar as complicações, internações hospitalares, sequelas e óbitos decorrentes dos transtornos metabólicos do diabetes mellitus (Indicador 07 do Previne Brasil).	80,00	
	Aumentar os níveis de atividade física e práticas corporais com vistas à redução da mortalidade e morbidade hospitalar relacionados ao conjunto das 04 principais DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Indicador 01 do POEPS).	12	
	Melhorar e monitorar as condições de desenvolvimento das crianças até 10 anos para a redução da mortalidade e internação hospitalar infantil decorrentes dos maus hábitos alimentares na infância (Indicador 04 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	11,00	
	Implementar grupos de apoio para atendimento, tratamento e acompanhamento aos dependentes químicos na APS com vistas à redução dos danos decorrentes do uso de substâncias químicas.	2,00	
	Implementação de um programa de acompanhamento e controle da obesidade com atendimento de equipe multiprofissional com vistas à redução da mortalidade, morbidade hospitalar e melhoria das condições de saúde da população em foco.	2	
	Reduzir os riscos, agravos e intercorrências em saúde nos pacientes hipertensos e/ou diabéticos através da implantação de um Programa Municipal de HiperDia, com atendimento multiprofissional dos pacientes em risco pelas equipes de saúde da família com acompanhamento periódico, regular e constante.	8	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir e manter ambulância equipada para atendimentos eletivos e de urgência e emergência.	2	
	Ampliar, fortalecer e conceder maior investimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) para disponibilização de maior quantitativo de serviços ofertados.	10,00	
	Ampliar a oferta de Consultas Médicas em Atenção Especializada (03.01.01.007-2) no Centro de Saúde com vistas ao melhor acompanhamento dos pacientes em tratamento.	10,00	
	Fortalecer e aumentar o serviço de fisioterapia, investindo recursos na capacitação de profissionais e aquisição e melhoria dos equipamentos para garantia de um melhor atendimento aos pacientes.	10,00	
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
	Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	100,00	
	Criação e coordenação de uma Política Municipal Intersetorial de Saúde Mental com a composição de equipe mínima para atendimento á populações específicas (comunidade escolar, profissionais de saúde, população geral, etc).	2	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar a atualização anual da REMUME.	1	
	Reduzir e racionalizar o uso de fármacos com a elaboração de um plano de orientação e educação aos pacientes com vistas à substituição do uso por terapias alternativas.	8,00	
	Garantir a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas no âmbito da PDCEAF.	100,00	
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	87,00	
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manter regulação, autorização de funcionamento e inspeção sanitárias nos estabelecimentos sob competência da Vigilância Sanitária Municipal.	90,00	
	Promover capacitação, formação e educação para profissionais de vigilância sanitária e setor regulado para redução de riscos e agravos à saúde.	2	
	Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	3	
	Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciantes.	2	
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
	Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	70,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar, analisar e discutir os óbitos maternos do município junto ao Comitê Municipal de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal (CMMMIF).	100,00	

Reduzir os incidentes, acidentes, agravos e riscos em saúde relacionados à violência, má alimentação, uso de substâncias químicas, acidentes de trabalho e causas externas (Indicador 02 do POEPS - Resolução SESMG 610/2021)	4	
Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	
Participar da elaboração e das oficinas do Plano Municipal de Implementação do SEVS-MG (VIGIMINAS - Res. SES/MG 7734/21 e alterações)	80,00	
Promover e estimular a interação entre todos os setores dos serviços de saúde para promoção e prevenção dos riscos e agravos em saúde e fortalecer as equipes, comunicação e fluxo de informação e comandos.	3	
Reduzir os danos ambientais e de contaminação externa por meio de educação e promoção do correto manejo e descarte de produtos tóxicos agropecuários aos agricultores e comerciários.	2	
Aquisição de equipamento e/ou material permanente utilizados no combate à Pandemia da COVID-19.	100,00	
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	100,00	
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população economicamente ativa por meio de ações de promoção e proteção, com foco na prevenção de acidentes de trabalho.	2	
Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento da COVID-19.	100,00	
Realizar monitoramento em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Pacto Interfederativo).	70,00	
Manter e fortalecer as ações de vacinação antirrábica para garantir o controle e registro zerado de casos de raiva animal.	10,00	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.241.606,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.241.606,13
	Capital	N/A	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.657.105,29	2.611.420,04	366.922,56	N/A	N/A	N/A	N/A	4.635.447,89
	Capital	N/A	50.000,00	104.050,00	56.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	210.050,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	781.113,52	70.450,00	61.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	912.563,52
	Capital	N/A	55.120,00	20.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	77.120,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	185.793,72	170.600,00	52.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	408.593,72
	Capital	N/A	15.000,00	2.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	121.839,00	66.060,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	187.899,00
	Capital	N/A	15.000,00	5.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.250,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	128.000,00	235.380,21	70.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	433.980,21
	Capital	N/A	55.000,00	6.250,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	64.250,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	24.000,00	N/A	54.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	78.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/10/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A apuração e avaliação dos indicadores serão feitas no RAG - Relatório Anual de Gestão do presente ano.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/10/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	426.749,33	2.484.823,52	76.972,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.988.545,00	
	Capital	0,00	1.590,00	48.894,00	26.164,60	0,00	0,00	0,00	0,00	76.648,60	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	369.762,56	81.011,61	132.832,73	0,00	0,00	0,00	24.993,94	608.600,84	
	Capital	0,00	5.667,30	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.667,30	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	91.343,28	5.771,36	53.483,13	0,00	0,00	0,00	0,00	150.597,77	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	900,00	78.641,21	37.384,78	0,00	0,00	0,00	0,00	116.925,99	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	246.735,43	102.378,67	62.728,67	0,00	0,00	0,00	0,00	411.842,77	
	Capital	0,00	0,00	0,00	18.266,60	0,00	0,00	0,00	0,00	18.266,60	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	88.594,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.594,70	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.533.150,20	0,00	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535.760,20	
	Capital	0,00	4.453,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.453,70	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.768.946,50</b>	<b>2.801.520,37</b>	<b>720.442,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.993,94</b>	<b>6.315.903,47</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,76 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,82 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	65,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,96 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,89 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.052,76
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,96 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,94 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,93 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,64 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,33 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,26 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/10/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.874.421,00	2.874.421,00	1.367.253,99	47,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.022.900,00	1.022.900,00	483.924,02	47,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	450.000,00	450.000,00	18,14	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	551.521,00	551.521,00	214.791,14	38,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	668.520,69	78,65
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>24.667.573,96</b>	<b>24.667.573,96</b>	<b>15.257.752,44</b>	<b>61,85</b>
Cota-Parte FPM	15.823.417,53	15.823.417,53	11.345.564,30	71,70
Cota-Parte ITR	1.284,00	1.284,00	1.612,50	125,58
Cota-Parte do IPVA	1.108.919,28	1.108.919,28	1.079.607,40	97,36
Cota-Parte do ICMS	7.689.216,45	7.689.216,45	2.796.769,61	36,37
Cota-Parte do IPI - Exportação	44.736,70	44.736,70	34.198,63	76,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>27.541.994,96</b>	<b>27.541.994,96</b>	<b>16.625.006,43</b>	<b>60,36</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.477.431,88	1.058.872,14	434.962,93	41,08	428.339,33	40,45	418.280,66	39,50	6.623,60
Despesas Correntes	1.427.431,88	1.049.315,10	433.372,93	41,30	426.749,33	40,67	416.690,66	39,71	6.623,60
Despesas de Capital	50.000,00	9.557,04	1.590,00	16,64	1.590,00	16,64	1.590,00	16,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	836.233,52	616.500,28	383.451,24	62,20	310.807,72	50,41	310.807,72	50,41	72.643,52
Despesas Correntes	781.113,52	583.713,18	383.451,24	65,69	310.807,72	53,25	310.807,72	53,25	72.643,52
Despesas de Capital	55.120,00	32.787,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.793,72	168.374,44	115.067,19	68,34	91.343,28	54,25	88.068,48	52,31	23.723,91
Despesas Correntes	185.793,72	160.475,63	115.067,19	71,70	91.343,28	56,92	88.068,48	54,88	23.723,91
Despesas de Capital	15.000,00	7.898,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	136.839,00	24.901,95	900,00	3,61	900,00	3,61	900,00	3,61	0,00
Despesas Correntes	121.839,00	17.786,86	900,00	5,06	900,00	5,06	900,00	5,06	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	7.115,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.000,00	278.002,54	247.635,43	89,08	246.735,43	88,75	236.290,74	85,00	900,00
Despesas Correntes	128.000,00	270.945,08	247.635,43	91,40	246.735,43	91,06	236.290,74	87,21	900,00
Despesas de Capital	55.000,00	7.057,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	25.000,00	94.925,00	92.722,70	97,68	88.594,70	93,33	88.594,70	93,33	4.128,00
Despesas Correntes	24.000,00	93.925,00	92.722,70	98,72	88.594,70	94,32	88.594,70	94,32	4.128,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.273.606,13	1.891.827,90	1.690.089,61	89,34	1.537.603,90	81,28	1.508.205,71	79,72	152.485,71
Despesas Correntes	1.241.606,13	1.861.214,67	1.685.635,91	90,57	1.533.150,20	82,37	1.503.752,01	80,79	152.485,71
Despesas de Capital	32.000,00	30.613,23	4.453,70	14,55	4.453,70	14,55	4.453,70	14,55	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.132.904,25</b>	<b>4.133.404,25</b>	<b>2.964.829,10</b>	<b>71,73</b>	<b>2.704.324,36</b>	<b>65,43</b>	<b>2.651.148,01</b>	<b>64,14</b>	<b>260.504,74</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.964.829,10	2.704.324,36	2.651.148,01
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.964.829,10	2.704.324,36	2.651.148,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.493.750,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	471.078,14	210.573,40	157.397,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,83	16,26	15,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.493.750,96	2.704.324,36	210.573,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	3.218.692,16	4.541.185,21	1.322.493,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.493,05
Empenhos de 2022	3.065.672,37	4.745.431,83	1.679.759,46	0,00	76.796,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756.556,33
Empenhos de 2021	2.481.563,40	4.813.565,81	2.332.002,41	0,00	385.994,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.717.997,26
Empenhos de 2020	2.151.102,47	3.607.331,78	1.456.229,31	0,00	154.648,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.877,81
Empenhos de 2019	2.007.790,10	3.526.736,11	1.518.946,01	0,00	63.335,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.281,30
Empenhos de 2018	1.783.974,46	3.226.128,74	1.442.154,28	0,00	219.228,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661.382,73
Empenhos de 2017	1.795.538,14	2.909.811,63	1.114.273,49	0,00	115.578,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.852,03
Empenhos de 2016	1.778.673,80	3.123.361,85	1.344.688,05	0,00	4.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349.163,05
Empenhos de 2015	1.557.133,15	3.168.638,36	1.611.505,21	0,00	27.286,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.791,40
Empenhos de 2014	1.534.693,59	2.790.804,79	1.256.111,20	0,00	71.291,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.402,47
Empenhos de 2013	1.422.152,46	2.437.722,39	1.015.569,93	0,00	206.438,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.008,56

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.996.399,85	3.996.399,85	3.083.437,67	77,16
Provenientes da União	3.316.677,29	3.316.677,29	2.037.283,36	61,43
Provenientes dos Estados	679.722,56	679.722,56	1.046.154,31	153,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	22.210,96	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.996.399,85	3.996.399,85	3.105.648,63	77,71

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.368.066,01	5.533.188,92	3.399.567,83	61,44	2.636.854,27	47,66	2.601.970,93	47,02	762.713,56
Despesas Correntes	3.208.016,01	5.295.036,42	3.297.550,23	62,28	2.561.795,67	48,38	2.526.912,33	47,72	735.754,56
Despesas de Capital	160.050,00	238.152,50	102.017,60	42,84	75.058,60	31,52	75.058,60	31,52	26.959,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	153.450,00	880.185,42	683.165,82	77,62	548.838,28	62,35	517.067,55	58,75	134.327,54
Despesas Correntes	131.450,00	524.040,70	349.021,10	66,60	238.838,28	45,58	207.067,55	39,51	110.182,82
Despesas de Capital	22.000,00	356.144,72	334.144,72	93,82	310.000,00	87,04	310.000,00	87,04	24.144,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	226.800,00	293.171,77	74.898,13	25,55	59.254,49	20,21	59.254,49	20,21	15.643,64
Despesas Correntes	222.800,00	289.171,77	74.898,13	25,90	59.254,49	20,49	59.254,49	20,49	15.643,64
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	144.910,00	226.959,66	116.025,99	51,12	116.025,99	51,12	114.852,54	50,60	0,00
Despesas Correntes	136.660,00	223.108,66	116.025,99	52,00	116.025,99	52,00	114.852,54	51,48	0,00
Despesas de Capital	8.250,00	3.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	297.630,21	461.565,04	187.488,84	40,62	183.373,94	39,73	182.905,11	39,63	4.114,90
Despesas Correntes	289.380,21	430.515,04	165.107,34	38,35	165.107,34	38,35	164.638,51	38,24	0,00
Despesas de Capital	8.250,00	31.050,00	22.381,50	72,08	18.266,60	58,83	18.266,60	58,83	4.114,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	8.000,00	10.610,00	2.610,00	24,60	2.610,00	24,60	2.610,00	24,60	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	10.610,00	2.610,00	24,60	2.610,00	24,60	2.610,00	24,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.200.856,22	7.407.680,81	4.463.756,61	60,26	3.546.956,97	47,88	3.478.660,62	46,96	916.799,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.845.497,89	6.592.061,06	3.834.530,76	58,17	3.065.193,60	46,50	3.020.251,59	45,82	769.337,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	989.683,52	1.496.685,70	1.066.617,06	71,27	859.646,00	57,44	827.875,27	55,31	206.971,06
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	427.593,72	461.546,21	189.965,32	41,16	150.597,77	32,63	147.322,97	31,92	39.367,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	281.749,00	251.861,61	116.925,99	46,42	116.925,99	46,42	115.752,54	45,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	480.630,21	739.567,58	435.124,27	58,83	430.109,37	58,16	419.195,85	56,68	5.014,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	27.000,00	96.925,00	92.722,70	95,66	88.594,70	91,41	88.594,70	91,41	4.128,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.281.606,13	1.902.437,90	1.692.699,61	88,98	1.540.213,90	80,96	1.510.815,71	79,41	152.485,71
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.333.760,47	11.541.085,06	7.428.585,71	64,37	6.251.281,33	54,17	6.129.808,63	53,11	1.177.304,38
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.971.182,81	7.282.010,26	4.463.756,61	61,30	3.546.956,97	48,71	3.478.660,62	47,77	916.799,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.362.577,66	4.259.074,80	2.964.829,10	69,61	2.704.324,36	63,50	2.651.148,01	62,25	260.504,74

FORNE: SIOPS, Minas Gerais22/10/24 13:57:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

##### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

##### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

##### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 31/10/2024 14:05:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

##### Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

##### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

##### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 31/10/2024 14:04:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

##### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 31/10/2024 14:05:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em razão da indisponibilidade do SIOPS no ano de 2024 e, ainda, com base nas orientações contidas na NOTA INFORMATIVA COGINP/CGPS/DGIP/SE/MS do Ministério da Saúde, anexamos ao presente instrumento, no item "11. Análises e Considerações Gerais", os relatórios do SIOPS do sistema contábil local.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/10/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando incansavelmente para garantir o direito à saúde da população. Os dados apresentados neste relatório demonstram que estamos no caminho certo.

Os relatórios do SIOPS do sistema contábil local apresentaram o percentual de 16,50% de despesas liquidadas em ações e serviços públicos em saúde (ASPS), e também, que já foram empenhados o montante de R\$ 3.014.093,36 em ASPS, o que representa 18,13% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais, que serão liquidadas ainda no ano corrente. Esses percentuais são superiores ao mínimo exigido por lei, que é de 15%.

Os programas e atividades relacionados à Atenção Primária à Saúde (APS) desempenham um papel crucial no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. No âmbito da Atenção Secundária ou Média Complexidade, o Município tem conseguido manter os níveis desejados de avaliações diagnósticas e procedimentos ambulatoriais básicos dentro de seu território. Procedimentos mais complexos, que demandam cuidados especializados, são encaminhados para outros municípios através do PPI ou do CIS.

O sistema de Atenção à Urgência e Emergência segue rigorosamente os protocolos nacionais e respeita as diretrizes de regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pontos que merecem destaque:

- O foco na Atenção Primária à Saúde, que é a porta de entrada do SUS e tem um papel fundamental na prevenção e promoção da saúde;
- A parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) e à Programação Pactuada e Integrada (PPI) que garantem o acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade;
- O respeito aos protocolos nacionais e às diretrizes de regionalização do SUS no sistema de Atenção à Urgência e Emergência.

Sabemos que ainda há muito a ser feito, mas estamos comprometidos em melhorar ainda mais a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Agradecemos a colaboração de todos os envolvidos na construção de um sistema de saúde mais eficiente e resolutivo.

---

MARCO ANTONIO LOVANTINO  
Secretário(a) de Saúde  
ALTO CAPARAÓ/MG, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Aprovado

### Introdução

- Considerações:  
Aprovado

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Aprovado

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Aprovado

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Aprovado

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Aprovado

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Aprovado

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Aprovado

### Auditorias

- Considerações:  
Aprovado

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
O presente relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião do dia 24/10/2024.

Status do Parecer: Avaliado

ALTO CAPARAÓ/MG, 31 de Outubro de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Alto Caparaó